REGISTRO
FLS. 66 v DO LIVRO Nº 11
DATA 02 / 05 / 00
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1215/00, DE 14 DE ABRIL DE 2000

Altera a denominação da Vila Mutirão para Bairro Santa Luzia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A área urbana da cidade de Caçu-GO., até então denominada de Vila Mutirão passa a ser denominada de "**Bairro Santa Luzia**".

Art. 2º - Ficam convalidadas as Leis Municipais nºs 1114/97 e 1116/97, de 20 de agosto de 1997.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos dias 14 do mês de abril de 2000.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração